



BOLETIM DE SERVIÇO

08/10/2019

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Oscar Silva Neto
Ouvidoria Geral	Karin Beck
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Érico de Avila Madruga
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa
Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Deizi Paula Giusti Consoni
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
José Alvicio Ritter Filho

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma
Lucas Dominguni

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Nilson de Souza Leal
Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Glauca Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Décio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí
Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville
Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages

Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Wilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Israel da Silva Mota

Diretoria Geral do Câmpus São José
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Marcos Roberto Dobler Stroschein

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Eliane Maria Zandonai Michielin



DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens>



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3251, de 7 de outubro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de férias agendado de 30/09/2019 a 14/10/2019, do servidor JEAN CARLOS GETASSI;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 07/10/2019, as férias do servidor JEAN CARLOS GETASS, matrícula SIAPE nº 1754362, lotado na Reitoria, devendo usufruir o restante a partir de 06/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3252, de 7 de outubro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 23/2019 – DEPE-CDR de 04 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor WILLIAM DOUGLAS GOMES PERES, matrícula SIAPE n° 1159101, lotado no Câmpus Caçador, agendadas para o período de 10/10/2019 a 16/10/2019, devendo ser reagendadas para o período de 17/12/2019 a 23/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 3253, de 7 de outubro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº N° 42/2019 - DEPE-XXE,
Considerando que a servidora MILENA MACHADO CORTELINI foi indicada para coordenar o Processo de Ingresso no Câmpus Xanxerê e precisará se envolver no pré e pós-processo seletivo, organizar a equipe, providenciar treinamento, receber as orientações do DEING, responder demandas que possam surgir,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MILENA MACHADO CORTELINI, matrícula SIAPE nº 2877362, lotada no Câmpus Xanxerê, agendadas para o período de 07/10/2019 a 13/10/2019, devendo ser reagendadas para o período de 18/11/2019 a 24/11/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3254, de 7 de outubro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais;

Considerando o memorando n° 81/2019,

Art. 1º Alterar a Portaria da Reitora n° 2542, de 13 de setembro de 2017, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (CPAAR) e aplicação de penalidades às empresas, decorrente de processo de licitação, conforme disposto na Lei 8.666/93 e no Art. 8º, §1º e Art. 10 da Lei 12.846, Art. 5 do Decreto 8420/2018, e conforme autoriza o Art. 11 da Lei 9784/99, respeitando o disposto no Art. 14 e parágrafos do mesmo diploma legal:

JANICE DURGANTE SILVA, CPF 588.725.740-72, matrícula 1221589;

JAMES HILTON BECKER, CPF 003.785.549-21, matrícula 1881167.

Art. 2º Os demais itens da Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os processos de 13 de Setembro de 2017 a 15 de Fevereiro de 2018.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3255, de 7 de outubro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 106/2019 – CCFLO,
Considerando as férias dos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Florianópolis para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador de Compras e Contratos – FG1

a) Titular: VILSON LUDKE

b) Período de férias no SIAPE: 14/10/2019 a 25/10/2019

c) Substituto/Cargo efetivo: ALEXANDRE REIS CEZAR, Assistente em Administração

d) Período da Substituição: 14/10/2019 a 25/10/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 3256, de 7 de outubro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 61/2019 - DG-PHB,
Considerando o período de férias agendado de 23/09/2019 a 28/09/2019 e o período de 30/09/2019 a 11/10/2019, da servidora BIANCA DOS SANTOS COSTA,
Considerando que a servidora é a única contadora do Câmpus, responsável pela emissão de empenhos e pela liquidação de notas fiscais e bolsas de alunos,
Considerando que o período longo de férias, em setembro, pode comprometer a correta realização das atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 01/10/2019, as férias da servidora BIANCA DOS SANTOS COSTA, matrícula SIAPE n° 2078219, lotada no Câmpus Palhoça Bilíngue, devendo usufruir o restante a partir de 25/11/2019.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria da Reitora n° 3082, de 19 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3257, de 7 de outubro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 95/2019 – DOF-REI,
Considerando a licença para tratamento de saúde do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor ANDERSON COSTA, matrícula SIAPE nº 1880362, lotado na Reitoria, agendadas para o período de 02/09/2019 a 15/09/2019, devendo ser reagendadas para o período de 31/12/2019 a 13/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3258, de 7 de outubro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 111/2019 - DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora PAOLLA SANTIAGO SILVA, matrícula SIAPE n° 2030999, lotada no Câmpus Palhoça Bilíngue, agendadas para o período de 21/12/2018 a 12/01/2019, devendo ser reagendadas para o período de 30/09/2019 a 12/10/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 3259, de 7 de outubro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 83/2019,

Considerando a licença para tratamento de saúde do servidor JAMES HILTON BECKER, Chefe do Departamento de Contratos da Reitoria, no período de 08/10/2019 a 22/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ELIZABETE SHAPPO FRANCO, matrícula SIAPE n° 2061826, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a Chefia do Departamento de Contratos, CD4, pelo período acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 3260, de 7 de outubro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de férias agendado de 07/10/2019 a 19/10/2019, da servidora VANESSA QUENTEL MELO

Considerando a grande demanda administrativa dos agendamentos de avaliações periciais e demais serviços administrativos da unidade SIASS,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 09/10/2019, as férias da servidora VANESSA QUENTEL MELO, matrícula SIAPE n° 1789697, lotada na unidade SIASS/IFSC, devendo usufruir o restante a partir de 31/12/2019 a 10/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3261, de 7 de outubro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Medida Provisória 2.174-28 de 24/08/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho para 30 horas semanais a servidora BARBARA EMANUELE DE ANDRADE NERI matrícula siape 2058402 lotada no Cerfead a partir de 07/08/2019, conforme processo sipac: 23292.029781/2019-80.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3262, de 7 de outubro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;
Considerando o Processo no. 23292.042662/2018-41;
Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 470/2019.

Art. 2º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Coordenadoria de Estágios e Assistência aos Discentes do Câmpus Florianópolis-Continente em razão da prestação dos serviços expostos no art. 4º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 07:30 - 22:30:

ELISA FREITAS SCHEMES, SIAPE 2032048. Horário de trabalho: 7:30-13:30 (segunda a sexta-feira);

VALDECI REIS, SIAPE 2059235. Horário de trabalho: 16:30-22:30 (segunda a sexta-feira).

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pela Coordenadoria de Estágio e Assistência aos Discentes.

Art. 4º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos;
- Auxiliar os candidatos no processo de inscrição às vagas oferecidas pelo IFSC;
- Prestar informações à comunidade (estudantes, pais e comunidade em geral) acerca de vagas, cursos, eventos, processo de inscrição, matrícula;
- Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares e outros temas pertinentes à formação plena e cidadão;

- Orientação sobre a logística acadêmica para os alunos;
- Dar assistência aos alunos inclusive nos intervalos de aulas e entre turnos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 3263, de 7 de outubro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico n° 23292.023822/2019-50;

RESOLVE:

Art. 1º Remover de acordo com o art. 36, III, "b", da Lei n° 8.112/90, a servidora GRAZIELLE DOS SANTOS ALAZEN, matrícula SIAPE n° 2130272, ocupante do cargo de Contador, do Câmpus Urupema para o Câmpus Lages, a partir da data de expedição da portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 149, de 7 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 104/2019 – DAM-GAS,,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para exercerem a função de fiscal do contrato nº 119/2014, referente à locação de impressora para o câmpus Gaspar, conforme segue:

- I – Fiscal administrativo: ALEXANDRE SUSSUMU MATSUURA, CPF: 277.986.178-92, Siape: 1887753;
- II – Fiscal técnico: GUILHERME HENRIQUE RAMOS, CPF: 051.184.599-58, Siape: 2097227;
- III – Gestor contrato: NILSON DE SOUZA LEAL, CPF: 895.542.567-87, Siape: 1826793;

Art. 2º Revogar a portaria nº 120/2019 – DG-GAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 150, de 7 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 97/2019 – DAM-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para exercerem a função de fiscal de contrato nº 110/2017, referente ao Licenciamento de software CAD, da empresa Audaces Automação e Inform. Industrial LTDA, conforme segue:

I – Fiscal administrativo: KLEYTON DA SILVA, Siape: 1155377;

II – Fiscal técnico: ADELISA WACHHOLZ OTTO, Siape: 2047040;

III – Gestor contrato: NILSON DE SOUZA LEAL, CPF nº 895.542.567-87, SIAPE 1826793;

Art. 2º Revogar a portaria nº 107/2019 – DG-GAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 151, de 7 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando correspondência eletrônica de 07 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho de Desenvolvimento do PPC do Curso Técnico Subsequente de Biotecnologia, conforme segue:

- I – LEÔNIDAS JOÃO DE MELLO JUNIOR;
- II – ANDREA BECKER DELWING;
- III – BRUNO MENEZES GALINDRO;
- IV – DANIEL FELIPE JIMENEZ MONTEIRO;
- V – GRACIANE REGINA PEREIRA;
- VI – HENDRIE FERREIRA NUNES;
- VII – YURI LOPES ADIB SALOMAO.

Art. 2º Os trabalhos do GT de que trata o *caput* do art. 1º serão realizados no período de 07 (sete) meses, com duração de 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 150, de 7 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, nomeada pela portaria n° 471, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de fevereiro de 2011 da Reitora do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 89/2019 - DEPE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora MELISSA BETTONI, ocupante do cargo de PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO, CPF n° 02196088900, matrícula SIAPE n° 1663688, para o Encargo das Atividades relacionadas à Coordenação de Especialização em Ensino de Língua Inglesa, vinculada à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º À servidora mencionada no artigo 1º desta portaria, compete as atividades definidas no Regimento Interno do câmpus e outras normativas do IFSC.

Art. 3º Para o desempenho das atividades delegadas no artigo 1º desta portaria, será destinada carga horária semanal, conforme regulamentação das atividades docentes do IFSC, considerando o número de cursos e ações a serem desenvolvidos.

Art. 4º Compete à chefia imediata o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 5º Para fins exclusivos de pontuação em editais, processos de progressão na carreira, reconhecimento de saberes e competências, dentre outros, a presente delegação para encargo de atividades será considerada equivalente à Função de Coordenação de Curso (FCC).

Art. 6º Esta portaria revoga a de n° 141 de 30 de novembro de 2019 e entra em vigor na data da sua publicação.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 151, de 7 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, nomeada pela portaria n° 471, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de fevereiro de 2011 da Reitora do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei n° 12.772/2012 de 28/12/2012,
Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho,
Considerando o Processo Eletrônico no. 23292.038298/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira TAE, mediante Avaliação de Desempenho, para os servidores abaixo relacionados:

SUELLEN PILATTI; SIAPE: 1580720; Data da Progressão: 03/09/2019; De: D 408, para D 409;
SANDRO NYSTROM LOZEKAM; SIAPE: 2059635; Data da Progressão: 24/09/2019; De: D 404, para D 405.

Art. 2º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira DOCENTE, para o servidor abaixo relacionado:

EDER FERRARI; SIAPE: 1816734; Data da Progressão: 16/09/2019; De: D 302, para D 303;
ANA MARIA BONK MASSAROLLO; SIAPE: 1816733; Data da Progressão: 13/09/2019; De: D 302, para D 303.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 180, de 8 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CONSUP n° 41, de 20 de novembro de 2014,
Considerando o Memorando Eletrônico n° 4/2019 – CCLQ-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos seguintes alunos do Curso Superior em Licenciatura em Química:

- Matrícula 201910005881; AIRTON SPILLERE DAL MAGRO JUNIOR
- Matrícula 1710085436; AMANDA SCHAUCOSKI REBELO
- Matrícula 201910003994; BRUNO WILLIAN CARDOSO CAETANO
- Matrícula 201810204752; DIONARA SILVA MAFFIOLETTI
- Matrícula 201910006593; ELAINE CANDIDO DA SILVA
- Matrícula 201910007618; JAISON LUIZ DE AGUIAR
- Matrícula 1710085363; KETLIN KRISTINE TULIANO DE LIMA
- Matrícula 201910007263; SAIONARA DEISE DE ANDRADE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI

LUCAS DOMINGUINI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 181, de 8 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 13/2019/CERFEAD, de 28 de agosto de 2019, Seleção de Coordenador de Curso para atuar no Câmpus Criciúma, no Curso de Especialização em Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental "Ciência é Dez" do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, Considerando o Memorando Eletrônico nº 44/2019 - DEPE-CRI ,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Banca Examinadora a fim de realizar entrevista do Processo Seletivo para Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Câmpus Criciúma, designando como integrantes os servidores baixo relacionados:

- I - Lucas Dominguni (Coordenador)
- II - Daniel Comin da Silva
- III - Naiane Mariano Sartor
- IV - Marisilvia dos Santos (suplente)

Art. 2º A comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 07/10/2019 a 17/10/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI

LUCAS DOMINGUINI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 596, de 7 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Processos nº 23292.039289/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional ou Promoção na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

- I – NOME: TWISA THIEMI BARCELLOS NAKAZIMA; SIAPE: 2685692; Data de Progressão: 02/09/2019; De D 202; Para D 301;
- II – NOME: JULIANA BONACORSO DORNELES; SIAPE: 1692619; Data de Progressão: 03/09/2019; De D 401; Para D 402;
- III – NOME: ROBERTO DE MATTOS SOLDI; SIAPE: 2811006 ; Data de Progressão: 03/09/2019; De 401; Para D 402;
- IV – NOME: ANDREA MURILLO BETIOLI; SIAPE: 1813416; Data de Progressão: 08/09/2019; De 401; Para D 402;
- V – NOME: GRACIELE AMORIM ZIMMERMANN; SIAPE: 2553684; Data de Progressão: 08/09/2019; De 401; Para D 402;
- VI – NOME: BERNARDO BRASIL BIELSCHOWSKY; SIAPE: 1692619; Data de Progressão: 08/09/2019; De 401; Para D 402;
- VII – NOME: GERSON GREGÓRIO GOMES; SIAPE: 1658523; Data de Progressão: 08/09/2019; De 401; Para D 402;
- VIII – NOME: SERGIO LUCIANO ÁVILA; SIAPE: 1813083; Data de Progressão: 08/09/2019; De 401; Para D 402;
- IX – NOME: LEANDRO SCHWARZ; SIAPE: 2678702; Data de Progressão: 08/09/2019; De 401; Para D 402;
- X – NOME: JULIANA FERNANDES DA NÓBREGA; SIAPE: 2716142; Data de Progressão: 09/09/2019; De 302; Para D 303;
- XI – NOME: ÉDER DA SILVA E SÁ; SIAPE: 1891381; Data de Progressão: 09/09/2019; De 302; Para D 303;
- XII – NOME: MAURÍCIO EDGAR STIVANELLO; SIAPE: 1815597; Data de Progressão: 09/09/2019; De D 401; Para D 402;
- XIII – NOME: DANIEL LOHMANN; SIAPE: 1813632; Data de Progressão: 13/09/2019; De D 401; Para D 402;
- XIV – NOME: SÉRGIO HENRIQUE PRADO SCOLARI; SIAPE: 1813490; Data de Progressão:



16/09/2019; De D 401; Para D 402;

XV – NOME: LEANDRO DE MEDEIROS SEBASTIÃO; SIAPE: 2425295; Data de Progressão:
18/09/2019; De D 101; Para D 102;

XVI – NOME: JULIANO BITENCOURT PADILHA; SIAPE: 1813064; Data de Progressão:
21/09/2019; De D 401; Para D 402;

XVII – NOME: RAFAEL HENRIQUE ECKSTEIN; SIAPE: 2423695; Data de Progressão:
27/09/2019; De D 101; Para D 102;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 597, de 7 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria n° 1.699 de 07/11/2011,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 12/2019 – CSGFLO (DINF),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de setembro de 2019, considerando as novas solicitações de inclusão e exclusão.

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA – DINF

CARLOS HENRIQUE DA CUNHA Manutenção; Insalubridade; 20%; 40h

ENIO CARVALHO DE ARAÚJO; Manutenção; Insalubridade; 20%; 40h

JOÃO MANOEL SOARES; Manutenção; Insalubridade; 20%; 40h

LUCIANO LINHARES MIGUEL; Manutenção; Insalubridade; 20%; 40h

ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO; Manutenção; Insalubridade; 20%; 40h

YANNA DE AMORIM CANA BRASIL, Manutenção; Insalubridade; 20%; 40h

EVANDRO RUSSO; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade; 20%; 40h

FABIANE ALVES FARIAS GUIMARÃES; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade; 20%; 40h

LUCIANE DA CRUZ RABELLO; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade; 20%; 40h

MANOEL ARLINDO DA ROCHA JUNIOR; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade; 20%; 30h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 598, de 7 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 48/2019 – COMAPFLO (DGMAF),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de setembro de 2019, considerando as novas solicitações de inclusão e exclusão.

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E FINANÇAS – DGMF

ALEXANDRE ZAWAKI PAZETTO; Almoxarifado; Insalubridade; 20%; 40h

ARILTON DAVI MARGARIDA DA SILVA; Almoxarifado; Insalubridade; 20%; 40h

DIRCE EVA VIEIRA RODRIGUES; Patrimônio; Insalubridade; 20%; 40h

FERNANDO ROSA; Almoxarifado; Insalubridade; 20%; 40h

HÉLIO MOISÉS DE MELO; Patrimônio; Insalubridade; 20%; 40h

MARCELO LUIZ MARQUES; Patrimônio; Insalubridade; 20%; 40h

MARCELO SUMAR; Patrimônio; Insalubridade; 20%; 40h

MÁRCIO ANDREY DE MATOS; Patrimônio; Insalubridade; 20%; 40h

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO BITTENCOURT; Patrimônio; Insalubridade; 20%; 40h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 599, de 7 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 593, de 3 de outubro de 2019, que autoriza folgas em dia(s) para os servidores que trabalharam na organização e realização do evento da Semana Inclusiva - Grande Florianópolis, dia D, realizado no dia 21 de setembro de 2019, no Câmpus Florianópolis:

Onde lê-se:

"NOME; FOLGA/HORAS:

ANA PAULA BOFF, 8h

CÂNDIDO RODRIGO GOMES DA SILVA, 8h

DANIEL SCHUTZ, 8h

JANDERSON HENRIQUE SCHWENGBER DORNELLES, 8h

MARILENE SALETE DAMIAN, 8h

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR, 8h

ROMARIO DA SILVA ARAÚJO, 8h

THIEGO VIEIRA COAN, 8h"

Leia-se:

"NOME; FOLGA/HORAS:

ANA PAULA BOFF, 2 dias

CÂNDIDO RODRIGO GOMES DA SILVA, 2 dias

DANIEL SCHUTZ, 2 dias

JANDERSON HENRIQUE SCHWENGBER DORNELLES, 2 dias

MARILENE SALETE DAMIAN, 2 dias

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR, 2 dias

ROMARIO DA SILVA ARAÚJO, 2 dias

THIEGO VIEIRA COAN, 2 dias"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 600, de 7 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico nº 216/2019 - DIREN-FLO,
RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos estudantes abaixo relacionados, do curso FIC - INGLÊS/PREPARATÓRIO PARA TESTE DE PROFICIÊNCIA, por motivo de abandono, conforme Artigo 30 do RDP/2018:

ABRAAO CAMPOS SANTOS 201812006859
ADIMAEI SANTOS GONÇALVES 201922605254
ALEXANDRA SUSANA LATINI 201822900327
ALICE RIOS BELLOLI 201912809540
AMANDA FARIA DE CAMPOS 1710088745
ANDRIEL COSTA DA SILVA 1720005559
ANNA CAROLINA CUPERTINO 201912809882
ARIEL REZENDE JEREZ DA SILVA 201912807467
BIANCA MARINA SELL 201922607221
BRUNO ALBERTO PACHECO 201822901063
CESAR MEDEIROS CUPERTINO 1710160110
CLAUDIA PATRICIA DE LIMA ANDRADE 201812005470
CLEBER DA SILVA RAMOS 201822901704
CRISTINA BONA 201822902266
DANIELA MARTINI MORAIS 1720013942
DANIELLY AKAGUI MENEZES 1710144165
DEBORA PAIVA ESPIRITO SANTO 201812005823
DIEGO LUIS AMORIM 1720002770
DIESSON STEFANO ALLEBRANDT 201822902271
DOUGLAS LAGUNA PEIXOTO 1720004595
ELIANE NETTO 201812005892
ERIC LEDERMULLER DOS SANTOS 201812005822
ESTER TAUBE TORETTA 201922608128
FELIPE RODRIGUES BROERING 201822902270
GILBERTO DUTRA MENDES 201822901065
GLAUCO DE SOUZA RODRIGUES 201912808432
GUSTAVO JOSE SARTORI 201822901066
GUSTAVO VINICIUS PEQUENO 201912807456
HADASSA NADIA FERRAZ DOS SANTOS 201822902267



JACIRA SILVANO 201912809713
JAMILE DOS SANTOS MENDES 201822901068
JANAIR MEZZARI 1720049797
JOAO PEDRO SCHMIDT CORDEIRO 201822901701
JOCIANE PRATES PEREIRA 1710160675
JOESER BAUER LOPES 201822901081
JOSE JACOB ALI 201922607526
JULIA DE SOUZA DELGADO 201822901069
JULIA MULLER FORTE 201922607257
KARLA RODRIGUES 1710049081
LETICIA DE SOUZA VIEIRA 201912807452
LETICIA FELIX DA SILVA 201812008349
LICIA BRUM GONÇALVES 201822902264
LUANA REJANE FRUTUOSO 1710160799
LUCIANA ZAGONEL MALLMANN 201922607067
LUIZ GABRIEL CREMA 201912809539
MARCELA BARBA SANTOS 201822901698
MARIA DOLORES BENITES CABRERA 201922608067
MARIA EDUARDA KLANN BAPTISTOTI 201822901067
MARIA ELISABETH GONÇALVES RIBEIRO 201822902269
MARIA TAIS ZUCCO 201912809813
MARLÍCIA CRISTINA MATOS 1720015554
MCGUIVER MELANIAS DE MORAIS ARAUJO 201912809541
NEUSA VEIGA 201922607072
PATRICIA LOWE RIBAS 201912809814
RODRIGO NEREU DOS SANTOS 201822901064
ROSANA VARGAS FRAGA 1710055430
ROSELI SOARES MACIEL 201812005887
SAMIRA HASSAN SALEM 201822902268
SHEYNA FERREIRA HADDAD 1710144432
STEPHANY DE SOUZA SILVA 1720009112
WARLISE WELLER 201922605250
WESLEY DE SOUZA CUSTODIO 201812006038
DANIELLA SOUZA DA COSTA 201922605240
MAURILIO EDUARDO DAROS 201922607082
BRUNA GRAZIELA DE ALMEIDA FERREIRA 201912810474
CAUE GONÇALVES DE CARVALHO 201912810572
ERIKA PAGAN DE LIMA 201912810477
ESTER TAVARES LINHARES 201912810574
FERNANDA CAVALLI SCHMITT 201912810473
FLAVIANA DE ARAÚJO GONÇALVES 201912810482



ISABELLA SEELING SOARES RIBEIRO 201912810760
JULIA BELLOZUPKO BRUSCHI 201912810485
LAURA LAVINIA SABINO DOS SANTOS 201912810480
LAURO ALAN PEIXOTO DE GOUVEA 201912810570
LETICIA CASTRO ASSUNÇÃO 201912810484
LIVIA RIBEIRO DOTTORI 201912810486
MICHELLE CHIARELLO 201912810573

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 601, de 7 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de setembro de 2019, considerando as novas solicitações de inclusão e exclusão.

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho
DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE APOIO ACADÊMICO – DE/CAA
EUGÊNIO TOMAZ VIGGANIGO FILHO; Reprografia; Insalubridade; 20%; 40h
GILSON SILVA; Reprografia; Insalubridade; 20%; 40h
JAIR DUARTE SILVA; Reprografia; Insalubridade; 20%; 40h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 602, de 7 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 93/2019 – DAMMFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de setembro de 2019, considerando as novas solicitações de inclusão e exclusão.

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MECÂNICA – DAMM

SERVIDOR; Local/Laboratório/Setor; Tipo do Adicional; Percentual do adicional; Regime de Trabalho

ANDRÉ ROBERTO DE SOUSA ;Laboratório de Metrologia;Insalubridade;20%;DE

AURÉLIO DA COSTA SABINO NETTO;Laboratório de Máquinas Operatrizes e Lab. de Automação da Manufatura ;Insalubridade;20%;DE

CASSIANO BONIN;Lab. de Automação da Manufatura ;Insalubridade;20%;DE

DEISE ALBERTAZZI GONÇALVES TOMELIN; Laboratório de Fotografia; Insalubridade; 20%; DE

DIOVANI CASTOLDI LENCINA;Lab. de Man. Autoveic., Lab. de Aut. Da Manuf. ;Insalubridade;20%;DE

EDUARDO ANTÔNIO LINCK; Lab. de Automação da Manufatura ;Insalubridade;20%;DE

EDUARDO YUJI SAKURADA; Lab. de Automação Hidráulica e Pneumática; 20%; DE

FELÍCIO JOSÉ GESSER; Lab. de Automação da Manufatura;Insalubridade;20%;DE

FERNANDA DE SOUZA ROYSE; Lab. de Sistemas Automotivos, de Manutenção Autoveicular, de Maq. Operatrizes e de Soldagem; Insalubridade;20%;DE

GABRIEL COSTA SOUSA; Laboratório de Máquinas Operatrizes e Laboratório de Metrologia; Insalubridade; 20%; DE

GIOVANI CERBATTO; Lab. de Sistemas Automotivos e Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática; Insalubridade;20%;Substituto

GREGORY CHAGAS DA COSTA GOMES; Laboratório de Máquinas Operatrizes e Automação da Manufatura; Insalubridade; 20%; DE



HENRIQUE CÉZAR PAVANATI; Laboratório de Materiais ;Insalubridade;20%;DE
ISABELA MENDES SIELSKI; Laboratório de Modelagem ;Insalubridade;20%;DE
IVAN LUIZ HUBERT; Laboratório de Soldagem e Lab. de Maquinas
Operatrizes;Insalubridade;20%;DE
IZAC JOSUE MOREIRA; Laboratório de Manutenção Veicular; Insalubridade; 20%; DE
JOÃO BATISTA BROERING;Lab. de Automação Hid. E Pneum.;Insalubridade;20%;DE
JOSEMAR STAHELIN;Laboratório de Máquinas Operatrizes;Insalubridade;20%;DE
JUCÉLIA SALETE GIACOMINI DA SILVA;Laboratório de Modelagem ;Insalubridade;20%;DE
KARULINY CRISTIE OLIVEIRA MARQUES; Laboratórios de Máquinas Operatrizes e
Soldagem; Insalubridade;20%; Substituta
LUCAS SILVA YOSHIDA; Lab. de Manutenção Autoveicular e Lab. de Maquinas Operatrizes;
Insalubridade;20%; Substituto
LUCIANO AMAURY DOS SANTOS;Laboratório de Máquinas Operatrizes;Insalubridade;20%;DE
LUIZ FERNANDO SEGALIN DE ANDRADE; Lab. de Máquinas Operatrizes; Insalubridade;
20%; DE
MARCELO SILVA BARTZEN; Laboratório de Sistemas Automotivos e Laboratório de Máquinas
Operatrizes; Insalubridade; 20%; Substituto
MARCELO VANDRESEN;Lab. de Manutenção Autoveicular e Lab. de
Motores ;Insalubridade;20%;DE
MARLUS DEC; Laboratório de Máquinas Operatrizes;Insalubridade;20%;DE
NELSO GAUZE BONACORSO;Lab. de Soldagem e Lab. de Automação da
Manufatura.;Insalubridade;20%;DE
TALITA BITENCOURT PEREIRA; Laboratório de Modelagem; Insalubridade; 20%; Substituta
VALDIR NOLL; Lab. Automação Hidráulica e Pneumática; Insalubridade; 20%; DE
VINÍCIUS RODRIGUES BORBA;Lab. de Manutenção Autoveicular , Lab. de Motores e Lab. de
Sistemas Automotivos;Insalubridade;20%;DE
WIDOMAR PEREIRA CARPES JUNIOR;Lab. de Manutenção Autoveicular e Lab. de Automoção
Hidráulica e Pneumática ;Insalubridade;20%;DE
ZIZIMO MOREIRA FILHO;Lab. de Manutenção Autoveicular e Lab. de
Motores ;Insalubridade;20%;DE
CARLOS ALBERTO NEIS;Lab. de Manutenção Autoveicular, de Motores, de Máq. Operatrizes e
de Soldagem;Insalubridade;20%;40h
CARLOS RAFAEL GARCIA;Laboratório de Máquinas Operatrizes Laboratório de
Modelagem ;Insalubridade;20%;40h
CHARLES NUERNBERG DA SILVA;Laboratório de Máquinas Operatrizes e Laboratório de
Soldagem;Insalubridade;20%;40h
FAGNEY JOSE DA CUNHA – Laboratório de Máquinas Operatrizes e Laboratório de
Soldagem;Insalubridade;20%;40h
GIOVANI CÂMARA; Laboratório de Máquinas Operatrizes e Laboratório de
Soldagem;Insalubridade;20%;40h
MARIO NUNES FEIJÓ;Laboratório de Soldagem, Laboratório de Modelagem e Laboratório de



Metrologia;Insalubridade;20%;40h

ROGÉRIO PEREIRA; Laboratório de Modelagem e Laboratório de

Metrologia;Insalubridade;20%;40h

SEDENÍLIO ALONCIO BERNARDO;Laboratório de Máquinas

Operatrizes;Insalubridade;20%;40h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 603, de 7 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria n° 1.699 de 07/11/2011,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 32/2019 – DALTECFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de setembro de 2019, considerando as novas solicitações de inclusão e exclusão.

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
– DALTEC

IRINEU LOPES DE MELO; Sala de Música; Insalubridade; 20%; 40h DE
FERNANDO DA COSTA BRESOLIN; Sala de Música; Insalubridade; 20%; 40h
RAMIRO ANTÔNIO DA COSTA; Sala de Música; Insalubridade; 20%; 40h DE
EDUARDO SILVEIRA; Laboratório de Biologia; Insalubridade; 20%; 40h DE
KARINE PIRES; Laboratório de Biologia; Insalubridade; 20%; 40h DE
LEANDRO PARUSSOLO; Laboratório de Biologia; Insalubridade; 20%; 40h DE
MARCELO RENNÓ BRAGA; Laboratório de Biologia; Insalubridade; 20%; 40h DE
MÁRIO CÉSAR SEDREZ; Laboratório de Biologia; Insalubridade; 20%; 40h DE
ALBERTINHO DELLA GIUSTINA; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE
CRISTIANO LUIZ CHOSTAK; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE
DANIELA LOPES; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h
ÉDER DA SILVA E SÁ; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE
EDUARDO NIEHUES; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE
JANAÍNA MEDEIROS DE ÁVILA; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h
PAULO DOS SANTOS BATISTA; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE
SAMUEL HAMMES CLASEN; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE
WALDIR GOMES FILHO; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE
BERENICE DA SILVA JUNKES; Laboratórios de Química; Insalubridade; 10%; 40h DE
CLÁUDIA LIRA; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE
FILIPY GOBBO MARANHA; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h
GISELE SERPA; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE



MARCEL PIOVEZAN; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE
MAYARA DA SILVA; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h
TULA BECK BISOL; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 604, de 7 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria n° 1.699 de 07/11/2011,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 80/2019 – DAELNFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de setembro de 2019, considerando as novas solicitações de inclusão e exclusão.

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETRÔNICA – DAELN

Alexandre Leizor Szczupak;Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Lógica Discreta 2;Periculosidade;10%;DE;

Anderson Alves;Laboratório de Processamento de Sinais Digitais;Periculosidade;10%;DE;

CARLOS GONTARSKI SPERANZA;Laboratório de Lógica Discreta 2;Periculosidade;10%;DE;

Charles Borges de Lima;Laboratório de Microprocessadores;Periculosidade;10%;DE;

Claudio Luis Ebert;Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso, Laboratório de Protótipos, Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2;Periculosidade;10%;DE;

Daniel Lohmann;Laboratório de Lógica Discreta 1;Periculosidade;10%;DE;

Delmar Carvalho de Souza;Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso;Periculosidade;10%;DE;

Everton Luiz Ferret dos Santos;Laboratório de Processamento de Sinais Digitais;Periculosidade;10%;DE;

Fernando Luiz Rosa Mussoi;Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso, Laboratório de Protótipos, Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2;Periculosidade;10%;DE;

Fernando Pedro Henriques de Miranda;Laboratório de Lógica Discreta 2;Periculosidade;10%;DE;

Fernando Santana Pacheco;Laboratório de Processamento de Sinais Digitais;Periculosidade;10%;DE;

Flávio Alberto Bardemaker Batista;Laboratório de Processamento de Sinais Digitais;Periculosidade;10%;DE;

Hugo Marcondes;Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Microprocessadores, Laboratório de Processamento de Sinais Digitais;Periculosidade;10%;DE;



Joabel Moia;Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2;Periculosidade;10%;DE;

Jony Laureano Silveira;Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Protótipos, Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso;Periculosidade;10%;DE;

Julio Feller Golin;Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso;Periculosidade;10%;DE;

LUÃ MOLOISE FERNANDES DA SILVEIRA;Laboratório de Microprocessadores, Laboratório de Processamento de Sinais Digitais;Periculosidade;10%;DE;

Luis Carlos Martinhago Schlichting;Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2;Periculosidade;10%;DE;

Luiz Alberto de Azevedo;Laboratório de Lógica Discreta 2;Periculosidade;30% + 20% Acórdão 2161/05 TCU + 10% vencimento básico por decisão judicial;DE;

Marco Valério Miorim Villaça;Laboratório de Lógica Discreta 1;Periculosidade;10%;DE;

MATHEUS LEITZKE PINTO;Laboratório de Processamento de Sinais Digitais;Periculosidade;10%;DE;

Mauro Tavares Peraça;Laboratório de Lógica Discreta 1;Periculosidade;10%;DE;

Paulo Ricardo Telles Rangel;Laboratório de Lógica Discreta 1;Periculosidade;10%;DE;

Pedro Giassi Junior;Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Microprocessadores;Periculosidade ;10%;DE;

REGINALDO STEINBACH;Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2, Laboratório de Processamento de Sinais Digitais ;Periculosidade;10%;DE;

Renan Augusto Starke;Laboratório de Protótipos, Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso;Periculosidade ;10%;DE;

Samir Bonho;Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Microprocessadores, Laboratório de Lógica Discreta 1;Periculosidade;10%;DE;

SUZANA CARNIELLI DO PRADO;Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2;Periculosidade;10%;40h;

Daniel Dezan de Bona;Laboratório de Protótipos, Laboratório de Microprocessadores, Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso, Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2;Periculosidade;10%;40h;

Dyego de Campos;Laboratório de Protótipos, Laboratório de Microprocessadores, Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso, Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2;Periculosidade;10%;40h;

Fábio Cabral Pacheco;Laboratório de Protótipos, Laboratório de Microprocessadores, Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso, Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2;Periculosidade;10%;40h;

RANGEL CESAR FERNANDES;Laboratório de Protótipos, Laboratório de Microprocessadores, Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso, Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2;Periculosidade;10%;40h;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 08/10/2019
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 159, de 7 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 234/2019 - DAM-CTE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 157 de 3 de outubro de 2019, que instituiu a Comissão de Trabalho de Inventário Anual referente ao levantamento patrimonial 2019 do Câmpus Florianópolis-Continente, excluindo o servidor ADRIANO GUIMARAES DE AZEVEDO e incluindo a servidora GLAUCIA RAQUEL SPINDLER.

Art 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- I - GLAUCIA RAQUEL SPINDLER (Presidente);
- II - FRANCIANI MARIA DE SOUZA;
- III - LUCIANE PATRICIA OLIARI;
- IV - SERGIO PEDRO CARPEGGIANI JUNIOR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 221, de 7 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2019 - CP-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por três dias, a partir de 08/10, o aluno cujo número de matrícula é 201921701864, por comportamento não apropriado em atividades da instituição, desrespeitando a Organização Didático Pedagógica do IFSC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO SOUZA

CARLOS ALBERTO SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 166, de 7 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Chefe do Departamento de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº143, de 23 de junho de 2016, que designa os servidores como fiscais de contrato referente a contratação de Serviços de Recepção do Câmpus Jaraguá do Sul-Centro.

Art. 2º Excluir o nome do servidor:

Fiscal Administrativo: REJANE MARIA SILVA GRACIOSA, cargo: Assistente em Administração, CPF: 823.331.909-06;

Art 3º Incluir o nome da servidora:

Fiscal Administrativo: ANDREA CASSIA SCHNEIDER, cargo: Assistente em Administração, CPF: 000.865.740-86;

Gestor do Contrato: REJANE MARIA SILVA GRACIOSA, cargo: Assistente em Administração, CPF: 823.331.909-06;

Art. 4º Definir os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato referente a contratação de Serviços de Recepção do Câmpus Jaraguá do Sul-Centro.

a) Fiscal Técnico: FERNANDO CESAR MELO DE MEDEIROS, cargo: Assistente em Administração, CPF: 356.410.248-56;

b) Fiscal Administrativo: ANDREA CASSIA SCHNEIDER, cargo: Assistente em Administração, CPF: 000.865.740-86;

d) Fiscal Suplente: VANESSA DAL RI GAIA, cargo: Assistente em Administração, CPF: 005.766.329-70;

e) Gestor do Contrato: REJANE MARIA SILVA GRACIOSA, cargo: Assistente em Administração,

CPF: 823.331.909-06;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAISON VIEIRA DA MAIA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 171, de 7 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 36/2019 – DEPE – JGW;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2019 CELET-JGW;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 34/2019 – CSTEE-JGW;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2019 – CFAMEC-JGW;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 27/2019 – CMEC-JGW;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 62/2019 – DAE-JGW;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de setembro de 2019.

Siape; Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual

1791475; Aldo Zanella Junior; Eletrotécnica, Acionamentos; Periculosidade; 10%
1069453; Almir Turazi; Manutenção/Máquinas Operatrizes; Insalubridade; 20%
1282701; Arthur Garcia Bartsch; Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%
1166810; Cassiano Rodrigues Moura; Metrologia; Insalubridade; 10%
2249749; Carlos Roberto Alexandre; Manutenção e Conformação; Insalubridade; 20%
2351690; Cristiano da Silva; Máquinas Operatrizes; Insalubridade; 20%
1586334; Denivaldo Pereira da Silva; Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%
2243333; Emerson José Soares; Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%
2194602; Fernando Imai; Automação; Periculosidade; 10%
3138460; Gustavo Henrique Oestereich; Máquinas Operatrizes; Insalubridade; 20%
2197025; Gustavo Jamir da Silva; Apoio Técnico; Insalubridade; 20%
2284093; Jefferson William Zanotti; Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%
3462011; Joel Stryhalski; Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%
1384466; John Jefferson Antunes Saldanha; Eletrotécnica; Periculosidade; 10%
3010514; José Carlos de Lima Junior; Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%
1653662; José Roberto Murara; Apoio Técnico; Insalubridade; 20%
2319765; Júlio César Lopes de Oliveira; Eletrotécnica e Acionamentos; Periculosidade; 10%
1343246; Luiz Fernando Heinning; Automação; Periculosidade; 10%
3007620; Marcelo Malewschik; Apoio Técnico; Insalubridade; 20%
3006108; Marcos Antônio Salvador; Eletrotécnica; Periculosidade; 10%



1653083; Marlon Vito Fontanive; Manutenção; Insalubridade; 20%
2197021; Michel Guimarães dos Santos; Apoio Técnico; Insalubridade; 20%
2197012; Pablo Dutra da Silva; Eletrotécnica; Periculosidade; 10%
2228148; Robson Oliveira Gonçalves; Apoio Técnico; Insalubridade; 20%
2279312; Rodrigo José Piontkewicz; Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%
3010037; Rodrigo Trentini Preuss; Automação Industrial; Periculosidade; 10%
2279306; Rogério Luiz Nascimento; Automação Industrial; Periculosidade; 10%
1791551; Stélio Jácomo Storti; Laboratório de Pneumática; Insalubridade; 10%
1037186; Tiago da Silva; Máquinas Operatrizes; Insalubridade; 20%
2280845; Tirson Augusto de Oliveira Soares; Eletrotécnica; Periculosidade; 10%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO EVANGELISTA

EDUARDO EVANGELISTA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 175, de 4 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 103/2019, que nomeou servidores para comporem a Comissão do NAPNE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais do Câmpus Joinville do IFSC, alterada pela Portaria n° 158/2019, para inclusão da servidora FERNANDA GRESCHENCHEN.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

CLAUDIA DANIELE SPIER HOFFELDER (Presidente da Comissão)

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN

FABIO ALEXANDRE PEREIRA LIMA DA SILVA GOMES

FERNANDA GRESCHENCHEN

LUCIA HELENA HEINECK

LUCIANA MACIEL

MARCIA BET KOHLS

RAPHAEL HENRIQUE TRAVIA

Art. 3º Mantêm-se as demais disposições da Portaria n° 103/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 176, de 4 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 05/09/2019, a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville nº 73/2019, que nomeou servidores para comporem a Comissão de Ingresso do Câmpus Joinville do IFSC, para inclusão do servidor AROLDO LEANDRO SCHMIDT REECK.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

AROLDO LEANDRO SCHMIDT REECK
DEBORA LINK
FEDRA CRISTINA GOMES SPINDOLA RAMOS
LUCIANA MACIEL
MARLETE SCREMINN
PETERSON DE SOUZA MATTOS

Art. 3º Mantém-se as demais disposições da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville nº 73/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça N° 90, de 7 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 113/2019 - DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora MARCIA DILMA FELICIO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 000.070.889-57, matrícula SIAPE nº 2644369, para o Encargo das Atividades relacionadas à Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Tradução e Interpretação de Libras/Português, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça Bilíngue, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º À servidora mencionada no art. 1º desta portaria, compete as atividades definidas no Regimento Interno do Câmpus Palhoça Bilíngue e demais normativas do IFSC.

Art. 3º Para o desempenho das atividades delegadas no art. 1º desta portaria, será destinada carga horária semanal, conforme regulamentação das atividades docentes do IFSC, considerando o número de cursos e ações a serem desenvolvidos.

Art. 4º Compete à chefia imediata o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 5º Para fins exclusivos de pontuação em editais, processos de progressão na carreira, reconhecimento de saberes e competências, dentre outros, a presente delegação para encargo de atividades será considerada equivalente à Função de Coordenação de Curso (FCC).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARMEM CRISTINA BECK

CARMEM CRISTINA BECK

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 91, de 7 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 114/2019 - DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora GIGI ANNE HORBATIUK SEDOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 561.319.179-49, matrícula SIAPE nº 1306322, para o Encargo das Atividades relacionadas à Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Educação de Surdos: aspectos Políticos, Culturais e Pedagógicos, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça Bilíngue, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º À servidora mencionada no artigo 1º desta portaria, compete as atividades definidas no Regimento Interno do câmpus e outras normativas do IFSC.

Art. 3º Para o desempenho das atividades delegadas no artigo 1º desta portaria, será destinada carga horária semanal, conforme regulamentação das atividades docentes do IFSC, considerando o número de cursos e ações a serem desenvolvidos.

Art. 4º Compete à chefia imediata o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 5º Para fins exclusivos de pontuação em editais, processos de progressão na carreira, reconhecimento de saberes e competências, dentre outros, a presente delegação para encargo de atividades será considerada equivalente à Função de Coordenação de Curso (FCC).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARMEM CRISTINA BECK

CARMEM CRISTINA BECK
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 230, de 8 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parágrafo único do artigo 8º da Orientação Normativa nº. 04 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público, de 14/02/2017;

Considerando, ainda, os encaminhamentos internos dos setores do Câmpus São José.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores Técnico-administrativos relacionados, referente ao período de 01 à 31 outubro de 2019:

COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS - COSEG

DALMIR ALVIM ROMÃO; Vigilância; Periculosidade; 10%; 40h;

GERALDO JOSÉ HILLESHEIM; Vigilância; periculosidade; 10%; 40h;

JOAQUIM QUINTINO MARTINS; Vigilância; Periculosidade; 10%; 40h;

SÉRGIO MURILO SANT'ANNA; Vigilância; Periculosidade; 10%; 40h.

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DEPE

BEN HUR HECKMANN; Laboratório de Química; Insalubridade; 20%; 40h;

CARLOS EDUARDO GONÇALVES; Laboratório de Soldagem; Insalubridade; 20%; 40h;

GUNTER JEWOROWSKY; Almoxarifado de Telecomunicações; Periculosidade; 10%; 40h;

ISRAEL WEINGARTNER; Laboratório de Química; Insalubridade; 20%; 40h;

JOSÉ MÁRCIO COELHO; Laboratório de Soldagem; Insalubridade; 20%; 40h;

NÉDIO GONZAGA DE SOUZA; Laboratório de Biologia; Insalubridade; 20%; 40h;

RONALDO LINDAURO DE SOUZA; Laboratório de Refrigeração; Insalubridade; 20%; 40h.

VINÍCIUS DE GOUVEIA; Laboratório de Física; Periculosidade; 10%; 40h;

COORDENADORIA DE MULTIMEIOS

ADILSON SOUZA; Reprografia; Insalubridade; 20%; 40h;

ARISTIDO FREITAS; Reprografia; Insalubridade; 20%; 40h;

WASHINGTON LUIZ GOES RABELO; Reprografia; Insalubridade; 20%; 40h.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS – COSEG

DIEGO BÚRIGO SARDÁ; Manutenção; Insalubridade; 20%; 40h;

EVANDRO BORLIN; Manutenção; Insalubridade; 20%; 40h;

GILBERTO LACERDA; Manutenção; Insalubridade; 20%; 40h;



MARCOS DORVAL SCHMITZ; Manutenção; Insalubridade; 20%; 40h;
NIBAR RODRIGUES; Manutenção; Insalubridade; 20%; 40h;

COORDENADORIA PEDAGÓGICA

FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS; Ambulatório; Insalubridade; 20%; 20h;
MARILÚ DUTRA; Ambulatório; Insalubridade; 20%; 40h;
PATRÍCIA ROCHA KAWASE; Ambulatório; Insalubridade; 20%; 30h;
SÍLVIA MARIA GOMES; Ambulatório; Insalubridade; 20%; 40h.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 231, de 8 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parágrafo único do artigo 8º da Orientação Normativa nº. 04 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público, de 14/02/2017;
Considerando, ainda, os encaminhamentos internos dos setores do Câmpus São José.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores docentes relacionados, referente ao período de 01 à 31 de outubro de 2019,

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DEPE

ADEMAR EVANDRO ROSA; Laboratório de Refrigeração; Insalubridade; 20%; DE;
ANDRÉ COELHO DA SILVA; Laboratório de Ar Condicionado; Insalubridade; 20%; DE;
ALEX SANDRO PEREIRA; Laboratório de Refrigeração; Insalubridade; 20%; 40h;
CLEBER ARSEGO; Laboratório de Ar Condicionado; Insalubridade; 20%; DE;
FERNANDA BATTÚ E GONÇALO; Laboratório de Física; Periculosidade; 10%; 40h;
HUMBERTO LUZ OLIVEIRA; Laboratório de Física; Periculosidade; 10%; DE;
JORGE LUIZ PEREIRA; Laboratório de Soldagem; Insalubridade; 20%; DE;
MARCELO GIRARDI SCHAPPO; Laboratório de Física; Periculosidade; 10%; DE;
MARCOS ANTÔNIO LEITE; Laboratório de Física; Periculosidade; 10%; DE;
PEDRO ARMANDO DA SILVA JÚNIOR; Laboratório de Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE;
ROGÉRIO VILAIN; Laboratório de Solda; Insalubridade; 20%; DE;
VINICIUS JACQUES; Laboratório de Física; Periculosidade; 10%; DE;
VOLNEY DUARTE GOMES; Laboratório de Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 232, de 8 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando n° 19/2019 – CCENGTEL-SJ, de 07 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos alunos relacionados, do Curso de Engenharia de Telecomunicações (290), por abandono, conforme Regulamento Didático Pedagógico (RDP) do Câmpus São José, Art. n° 153, Inciso II.

DOUGLAS QUADROS SOARES, matrícula: 1720018251

LUCAS HAMES DOS SANTOS, matrícula: 201910005719

EDGAR DAVID BARRETO QUIROGA, matrícula: 201920801666

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 172, de 7 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 40/2019 - COSUTA-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste nº 129, de 24 de junho de 2019, que constitui Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo processo de revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Alimentos do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, incluindo, como consultor *ad hoc* do GT, o servidor REGINALDO APARECIDO CANDIDO e excluindo os servidores VALDIR EIDT e LEIDIANI MULLER.

Art. 2º São membros do Grupo de Trabalho:

1. DANIELLE CRISTINA BARRETO HONORATO FERREIRA
2. FERNANDA STOFFEL
3. FERNANDO SANCHES DE LIMA
4. KELI CRISTINA FABIANE
5. PATRICIA FERNANDA SCHONS
6. ROBERTA GARCIA BARBOSA
7. STEFANY GRUTZMANN ARCARI
8. TAHIS REGINA BAU

Art. 3º São consultores *ad hoc* do Grupo de Trabalho:

1. CHERILO DALBOSCO
2. CINTIA LADEIRA HANDA
3. DIEGO MARLON DE CASTRO
4. DIOGO CHITOLINA
5. DIRCE GRIEBELER BRUXEL WERLANG
6. EVANDRO LUIS DA CUNHA
7. FABIO JUNIOR PICKLER
8. FELIPE CINTRA NUNES BRAGA
9. FERNANDA BROCH STADLER
10. FRANCIELI MARIA LIBERO

11. IDIANES TEREZA MASCARELO
12. JACINTA LUCIA RIZZI MARCOM
13. JUCIANE FERIGOLO PARCIANELLO
14. LARISSA VARGAS BECKER
15. REGINALDO APARECIDO CANDIDO
16. STEPHANIE SILVA PINTO
17. TIAGO FAVERO
18. YUSSEF PARCIANELLO

Art. 4º São atribuições dos membros do Grupo de Trabalho:

- 1.Reformular as ementas das unidades curriculares de acordo com as orientações do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Alimentos;
- 2.Conferir a quantidade de títulos e exemplares da bibliografia básica e complementar no sistema Sophia e no acervo virtual;
- 3.Revisar concomitantemente os Regulamentos do NDE, do Colegiado do Curso, de atividades complementares, de estágio e de trabalho de conclusão de curso;
- 4.Verificar e atualizar as informações que constam no Projeto Pedagógico de Curso (PPC);
- 5.Revisar a redação e a formatação do PPC.

Art. 5º São atribuições dos consultores *ad hoc*:

- 1.Revisar e reformular as ementas das unidades curriculares vinculadas a sua área específica de formação/atuação e em consonância com as orientações do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Alimentos;

Art. 6º A carga horária reservada aos membros do grupo de trabalho será de 2 horas semanais.

Art. 7º A carga horária reservada aos consultores *ad hoc* será de 1 hora semanal.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 31 de dezembro de 2019.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 173, de 7 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.038594/2019-70 e 23292.038591/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I - NOME: DIOGO CHITOLINA; SIAPE: 2079731; Data de Progressão: 02/10/2019; De D 301, Para D 302;

II - NOME: CARLA DENISE GRUDTNER; SIAPE: 2804130; Data de Progressão: 25/09/2019; De D 301, Para D 302;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 174, de 8 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação apresentada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar grupo de trabalho (GT) responsável pela formulação e submissão ao colegiado do campus, de proposta de Plano Quinquenal de Infraestrutura do campus São Miguel do Oeste.

Art. 2º São membros do Grupo de Trabalho:

1. Diego Albino Martins
2. Cleone Fátima Zohler Thiesen
3. Dirce Griebeler Bruxel Werlang
4. Alex André Belinki
- 5.

Art. 3º São atribuições da comissão: a elaboração de um plano em que o campus apresenta seu planejamento de ações referentes a infraestrutura predial, tecnológica e laboratorial, acervo e acessibilidade dispostas no período de 5 anos, com indicação de estimativa de despesas e relação com documentos de diagnóstico e planejamento previamente elaborados, conforme modelo a ser fornecido pela PRODIN.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 17/setembro/2019, e validade até o dia 10/10/2019.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente